



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.944 DE 09 DE MAIO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 1.606.071.01 (Um milhão seiscentos e seis mil setenta e um cruzeiros e um centavo) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA .-

ARTIGO 1º-

Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$ 1.606.071.01 (Um / milhão seiscentos e seis mil setenta e um cruzeiros e um centavo), ref a parcela do Mês de Maio de 1.991, atualizadas de acôrdo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com manutenção do CLUBE ATLETICO TAQUARITINGA " C.A.T." conforme Lei nº 2291 de 06.03.91.

ARTIGO 2º-

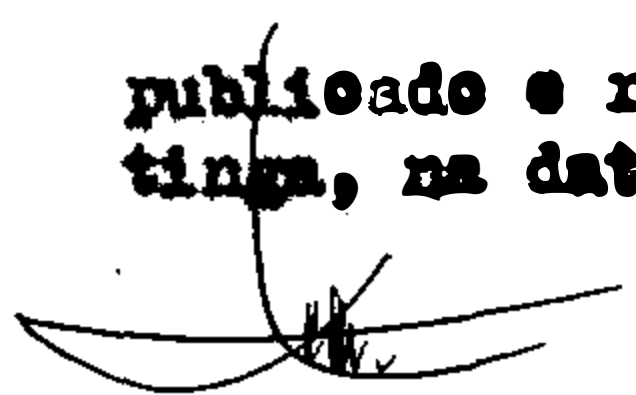
Para cobertura das despesas do presente decreto serão / utilizados recursos citados no paragrafo unico da referida Lei.

ARTIGO 3º-

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 09 DE MAIO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal


publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria